



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 01.616.837/0001-22

TERMO DE SUSPENSÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O município de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro centro, CEP: 36878-000, na cidade de Rosário da Limeira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, vem por meio do Prefeito Municipal, o Sr. José Maria Pinto da Silva, “**SUSPENDER**” o Termo de Rescisão Unilateral realizado aos autos do Processo de Licitação nº 010/2023, para com o Contrato nº 010/2023, em que vincula a empresa ERLAN JOSE DE SOUZA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.955.860/0001-72, pelos seguintes fatos e fundamentos:

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo com fundamento no artigo 50, inciso VIII da Lei Federal 9.784/99;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;
e

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Juízo *a quo* que determinou a suspensão do ato administrativo que ensejou a Rescisão Unilateral do Contrato nº 010/2023.

Decido pela **SUSPENSÃO** do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo sob nº 010/2023 firmado com a empresa ERLAN JOSE DE SOUZA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.955.860/0001-72, o qual foi rescindido de forma unilateral por este município, vinculado aos autos do Processo de Licitação nº 010/2023.

Rosário da Limeira/MG, 30 de outubro de 2023.


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal